



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 948/2024 - Retifica o Ofício Circular CR nº 946/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de Falência de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS VISÃO LTDA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício Circular CGJT nº 27/2024, retificador do Ofício Circular CGJT nº 25/2024**, da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pela Vara Regional e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São José do Rio Preto (processo nº 1062589-29.2023.8.26.0576), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de falência de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS VISÃO LTDA**, CNPJ nº **54.048.988-0001/98**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional - TRT da 2ª Região